



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506792382

EDITAL

7.ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/1999

JOSÉ CARLOS CALHOA MORAIS, Vereador com competência delegada da Câmara Municipal de Mealhada, para cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, faz saber que:

Em 10 de Setembro de 2012, foi apresentada na Câmara Municipal da Mealhada a **7.ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/1999 e aditamentos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6**, localizado na Quinta da Tapada, no Luso, freguesia de Luso, em nome de **AUGUSTO SOARES de OLIVEIRA**, proprietário do Lote 1.

A alteração apresentada visa alterar a configuração do Lote 1 para permitir criar passeios entre o referido lote e a faixa de rodagem que serve a zona da urbanização.

Nos termos acima previstos, a alteração à operação de loteamento só poderá ser aprovada se não ocorrer a oposição escrita da maioria dos proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento.

A alteração proposta, acompanhada da informação técnica elaborada pelos Serviços Técnicos, encontrar-se-á exposta na Divisão de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal Lote 12C r/chão, das 9 às 12h30m e das 13h30m às 16 horas, durante um período de 10 dias úteis.

Dentro do prazo estabelecido, poderá ser consultado o processo e apresentadas as reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no local e prazo acima indicados.

E, para que conste, mandei afixar o EDITAL nos locais de estilo da Câmara Municipal, na junta de freguesia da situação do prédio e publicação no site da autarquia.

Divisão de Gestão Urbanística aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze.

O Vereador com competência delegada

José Carlos Calhoa Morais

(José Carlos Calhoa Morais)